Câmara Municipal de Jales (demonstração)
Jales (demonstração)/SP · CNPJ 51.841.757/0001-49 · Rua Seis, 2241 – Centro – Jales/SP (endereço de demonstração)

PARECER TÉCNICO DE ADMISSIBILIDADE Nº 005/2025

Data: 08/10/2025

Assunto: Admissibilidade técnica da Emenda nº 5/2026

1. Identificação da emenda

Emenda	nº 5/2026
Data de apresentação	15/10/2025
Parlamentar autor	Beto Nogueira (PL)
Valor	R$ 223.928,66
Objeto	Aquisição de medicamentos da farmácia básica
Beneficiário	Fundo Municipal de Saúde de Jales (demonstração)

2. Fundamentação técnica

Analisada a proposição à luz da CF art. 166, §§ 9º a 20, da LDO 2026 e da Resolução TCESP nº 17/2025, verifica-se compatibilidade com o programa 0022 e a ação 2023 da LOA, observância do limite individual e indicação de fonte própria (08).

3. Análise dos critérios de admissibilidade técnica

Critério	Resultado	Observação
Compatibilidade com o PPA, a LDO, a LOA e demais instrumentos de planejamento	**Atende**	Programa 0022 – Remédio em Casa
Conformidade com os limites constitucionais e legais	**Atende**	Dentro do limite individual do parlamentar
Atendimento aos percentuais mínimos constitucionais destinados à saúde	**Atende**	Computada no mínimo da saúde
Correta vinculação ao programa, ação, projeto ou atividade da LOA	**Atende**	06.03 10.303.0022.2023
Viabilidade técnica, operacional e financeira para execução da política pública	**Atende**	Objeto executável no exercício
Identificação de impedimentos de ordem técnica ou legal	**Atende**	Nenhum impedimento identificado na análise prévia

4. Conclusão

Pela admissibilidade da emenda.

Status do parecer: APROVADO

Câmara Municipal de Jales, 08/10/2025.

Ana Paula Ribeiro – Controladora Interna
Responsável pela análise